

# GAZETA D'ESPINHO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
RUA DO PASSEIO ALEGRE, 19  
ESPINHO

EDITOR  
José João Ferreira

TYPOGRAPHIA PENINSULAR  
26, RUA DE S. CHRISPIN, 28  
PORTO

## A OBRA DE BENEMERITOS!

Extravagante alienação de baldios. Declaração falsa; ilegalidades e embrulhadas d'um processo. Faça-se luz e cumpra-se a Lei! Justiça! AQUI D'EL-REI! Justiça!

E' fora de duvida que a Camara, cedendo uma area extensa de terreno, sem que procedesse á alienação em hasta publica, exorbitou das suas attribuições; e tal deliberação, por ser illegal, é nulla.

O terreno sujeito nunca poderia ser cedido a titulo de alinhamento,—porquanto não tinha o requerente, contigua a este, propriedade alguma; ao contrario entre a propriedade edificada e vedada (fabrica e annexos), de que o terreno cedido fica uma rua, cuja area foi tambem cedida (diz o documento que transcrevemos!)

E' bem expresso—já o Codigo Administrativo de 1886 o consigna no seu art.º 392.—que as alienações dos bens pertencentes aos corpos administrativos só podem effectuar-se d'accordo com as leis de desarmortisação. E não se fez assim.

O requerente, insinuando, declarando falsamente que pretendia vedar um terreno que lhe pertencia, pediu, por isso, o respectivo alinhamento e licença. A Camara concedeu a licença e o alinhamento com a condição de lhe ser pago o terreno todo que se pretendia vedar. Já se viu maior incongruência!

A' face do requerimento do sr. Henrique Brandão, submettido a despacho da municipalidade feirense no anno da graça de 1895—cumprida averiguar: se o terreno era do supplicante, e n'este caso a camara nada teria a receber além da taxa de licença; se o terreno não era do supplicante, e a camara, n'esta hypothese, nem sequer deveria dar-lhe licença. Mas a camara confessa que o terreno é publico; e, apesar de se firmar n'uma falsa declaração, não hesita em despachar, favoravelmente, ao requerido contra a lei, em atropello de todos os principios de moralidade administrativa!

O primeiro ponto a decidir é se o terreno em questão era ou não publico. Sendo publico, pertencia a sua administração, n'aquella epoca, á camara da Feira.

E' positivo que esse terreno era publico. Nem a Junta de Silvalde, nem a camara da Feira, tão pouco a junta de Espinho têm nos seus archivos (doc. publicado e os que seguem) qualquer termo ou deliberação de que conste haver sido alienado mais algum terreno em favor do sr. Henrique Brandão.

Barão, os, que desde 1878, pelo com os, um terreno a poente do grande, á excepção do do grande, cedido ao sr. Henrique Brandão.

E' uma ob, nam a certidão,

transcripta, da camara da Feira e as que hoje transcrevemos das juntas de Silvalde e Espinho—entidades estas que se têm succedido na administração de baldios ao sul d'Espinho, além da Rua da Divisão (hoje ruas Luciano de Castro e Pescadores).

E' de notar que a Junta de Parochia de Silvalde (doc. juncto), até fins de maio de 1899 (data da criação da freguezia d'Espinho) só alienou, nas immediações do terreno referido, o que é hoje pertencente á fabrica de Conservas de Brandão, Gomes & C.º Nesse processo ficou bem determinada a condição de vedar e bem assentes foram os limites do terreno então alienado—ao norte uma rua em projecto e sem nome.

Muitas irregularidades e pontos obscuros de incontestada falsidade ressaltam evidentes d'esse famoso processo de alienação de terrenos. Ainda temos muito que commentar...

O que não admite sombra de duvida, sequer, é que essa original trapalhada enferma d'insaneáveis defeitos: é um aleijão irreductivel, indecentissima tramaia (vá lá a termo em voga) em que se congregam ilegalidades e contradictorias asserções, evidenciando, bem claro, inconfessaveis propositos de má fé. Sim! Tudo nos auctorisa a aventar esta affirmativa cathogorica: o processo, de cujo exame nos vimos occupando, é um amontoado de documentos de má fé. Pois não condensa esse processo, um requerimento com falsa declaração—irremediavel e punivel vicio d'origem—e deliberações administrativas em flagrante contravenção da lei! Onde é que a Camara se firmou para decretar aquelle alinhamento singular e absurdo? Não ha, cremos, disposição alguma que legitime semelhante inventiva.

Figuremos um caso analogo. Imaginemos que são camararios os terrenos, que estão na posse da Companhia Real, ao nascente da Rua do Norte. Amanhã, supponhamos ainda, vem d'ahi qualquer individuo dizer á Camara que taes terrenos lhe pertencem; a Camara, reconhecendo que esse individuo tem uma propriedade visinha, mas situada a poente da referida rua do Norte, resolve decisivamente o caso—dá por força d'alinhamento rua e terreno, á razão de quarenta reis, aproximadamente, cada metro quadrado. Isto fóra, além de immoralidade—profundamente revoltante, uma refinada e stupina demonstração de imbecilidade e má fé.

Apurado está que, na melhor das interpretações para o presumido possuidor da Rua da Fabrica e seus annexos, a Junta de Pa-

rochia ainda ali possui dois magnificos quarteirões de terreno, a não ser que lhe surja de surpresa qualquer processo encapotado d'alienação: são os terrenos, figurando na planta geral d'Espinho por dois amplos quarteirões a nascente da Rua do Norte até á linha ferrea (ou rua que a segue) e comprehendidos entre as denominadas ruas da Fabrica e Pinto Coelho. Fique bem registrado este facto.

Posto isto, vamos a determinar bem qual o terreno publico, que o snr. Henrique Brandão disse pertencer-lhe e que obteve por favor de alinhamento, sob informação do sr. Manuel Alves Moreira.

São dois quarteirões indo, no sentido poente-nascente, desde a rua do areal á directriz da rua do norte e medindo transversalmente, em toda a largura, na direcção sul-norte, cinquenta e cinco metros e mais vinte metros da rua da Fabrica. Não será difficil demonstrar, em harmonia com a nova planta d'Espinho e mesmo á face do processo de alinhamento, como foi errada esta medição. Esmiçaremos o assumpto devidamente.

Agora, cremos ter á saciedade demonstrado que o terreno, que vae ser generosamente cedido a favor dos pescadores, provém d'uma aquisição illegitima.

Se como proficientemente frisou, ha pouco tempo ainda, na camara dos srs. deputados, um illustre jurisconsulto e não menos notavel parlamentar—não tem direitos quem illegitimamente os adquiriu, seja-nos licito appellar para a Junta de Parochia d'Espinho para que cumpra um dever—reivindicando os terrenos que de justiça lhe pertencem.

Vamos... e depois contemple-se com esses terrenos essa pobre gente sem eira nem beira. Eis a salutar, a verdadeira obra de benemerencia!

E proseguiremos.

### Documentos

A' Junta de Parochia de Silvalde foi requerido que certificasse: 1.º se algum terreno (baldio parochial d'aquella freguezia) fóra cedido a favor de Henrique Pinto Alves Brandão ou da firma Brandão, Gomes & C.º até á data da criação da freguezia d'Espinho; 2.º qual o theor da deliberação da Junta ou respectivo processo á cerca da alienação de terreno a favor de Santos, Cyrne & C.º.

A' junta d'Espinho foi identicamente pedida certidão de que constasse—se, desde a criação da freguezia, alguma parcella de baldio parochial, situado a poente

da linha ferrea, foi alienado a Henrique Pinto Alves Brandão; e, no caso affirmativo, qual o theor do respectivo processo.

Seguem-se as certidões em harmonia com estes requerimentos.

«Certidão—José João Ferreira, secretario da junta de parochia de Silvalde, do concelho da Feira: certifico, á face dos livros das actas e mais documentos do archivo parochial em meu poder, que desde mil oitocentos setenta e oito até vinte e nove de maio de mil oitocentos oitenta e nove, epoca em que foi decretada a criação da freguezia d'Espinho, não consta que fosse alienado algum terreno, baldio parochial de Silvalde, a favor de Henrique Pinto Alves Brandão ou da firma Brandão, Gomes & C.º—Mais certifico, á face dos respectivos documentos, que sendo presente á junta de parochia de Silvalde um requerimento de Santos, Cyrne & C.º foi este submettido a despacho da junta, como consta da acta da sessão de dezoito de fevereiro de mil oitocentos oitenta e tres, cujo theor é o seguinte: «Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil oitocentos oitenta e tres, reunida em sessão ordinaria, na casa que serve para as suas sessões, a junta de parochia d'esta freguezia de Silvalde, do concelho da Feira, aberta a sessão, pelo presidente foi apresentado o requerimento de Santos, Cyrne e companhia, negociantes da cidade do Porto, em que pedem se lhes conceda um pedaço de terreno baldio (arêa) no areal da freguezia, para construirem um edificio proprio para estabelecimento de escabeche, pagando por elle a quantia que se lhes estipulasse, e sugeitando-se ás condições, que se lhes impuzesse; e por isso offerencia este negocio á consideração e deliberação d'esta Junta. E a Junta, discutindo esta materia, deliberou que se fosse um dia em vistoria ao dito terreno, e depois se deliberasse o que se julgasse de melhor conveniencia para a parochia a este respeito. E por não haver mais de que se tratasse, se encerrou esta sessão, lavrando-se d'ella a presente acta assignada pelos vogaes seguintes, e que eu Joaquim Domingues Pinto de Sá, secretario da Junta, escrevi e assigno. O presidente José Rodrigues Vinhas—O vice-presidente Domingos José d'Oliveira—O vogal Manuel Pereira Caseiro—O vogal Luiz Alves da Silva—O secretario Joaquim Domingues Pinto de Sá.»

Em treze de maio de mil oitocentos oitenta e tres, a Junta delibrou ainda sobre o assumpto como consta da respectiva acta, cu-

jo theor n'esta parte é o seguinte «... Aberta a sessão offerenceu o presidente á consideração da Junta o requerimento de Santos, Cyrne e companhia, da cidade do Porto, em que pedem a concessão por alinhamento de uma porção de terreno baldio da parochia no areal da mesma, para a hi edificarem uma fabrica de escabeches de peixe, responsabilizando-se a pagar o que pela Junta lhes fosse estipulado, e no qual já esta Junta tinha dado o despacho de que resolvevia ir em vistoria ao terreno, e depois resolver o que entendesse de conveniencia para a parochia. E a Junta, passando a discutir esta materia, e tendo já verificado a mencionada vistoria, deliberou e resolveu conceder aos requerentes dezoito mil cento e doze metros quadrados de terreno no mencionado areal para a dita edificação; e estipulou-lhes a quantia de quarenta e cinco reis por metro quadrado, na importancia de oito centos quinze mil e sessenta e cinco reis; impondo-lhes a condição de vedarem convenientemente o terreno que occuparem, em termos de não poder entrar gados n'elle; aliás, ficar-lhes ha coarctado o direito de intentarem acções de justiça contra os donos de gados, que invadam o mesmo terreno. E fica o mesmo terreno retirado da linha de ferro quinze metros, para entre elle e esta se abrir uma rua ao longo da mesma, para serventia e transito do publico, e confrontará pelo nascente com esta rua, de poente com a rua da Pesca, de norte com uma rua em projecto e sem nome, e de sul com terreno baldio; responsabilizando-se esta Junta a não conceder, pelo poente da dita rua da Pesca e em frente do terreno concedido, licença a ninguem para alli edificarem casas permanentes. E resolveu mais que depois de se apresentar recibo do thesoureiro da Junta de ter esta quantia dado entrada no cofre d'ella, o presidente lhes passasse o competente alvará n'este sentido, para seu titulo e segurança, e para todos os effectos legais.

O presidente José Rodrigues Vinhas—O vice-presidente Domingos José d'Oliveira—O vogal Manuel Pereira Caseiro—O vogal Manuel Pinto d'Almeida—O vogal Luiz Alves da Silva—O secretario Joaquim Domingues Pinto de Sá.

Nada mais consta das actas e documentos, a que me reporto. Silvalde, seis d'abril de mil novecentos e cinco. O secretario da Junta José João Ferreira.—

Marcelino José d'Oliveira e Silva, secretario da Junta de Parochia da freguezia e concelho d'Espinho, etc.

Certifico que, revendo os livros das actas e mais documentos n'esta secretaria archivados, nada consta acerca de cendencia de terreno a que allude o requerimento retro. E por ser verdade passo esta que assigno.

Espinho e secretaria da junta, cinco d'Abril de mil novecentos e cinco.

O secretario da junta, Marcelino José d'Oliveira e Silva.

## Conselheiro Alexandre Cabral

Acaba de ser agraciado com a carta regia de par do reino este nosso amigo, que é incontestavelmente uma das figuras mais sympathicas e insinuantes, das mais bondosas e honestas, das mais lhanas e affaveis que militam na politica portugueza.

Fidalgo de *vieille roche*, d'esses d'antes quebrar do que torcer, possui todas as virtudes que fazem a reputação e o nome de um homem honrado e probo, sem que o partidario possa macular-lhe a pureza dos seus ideaes ou, sequer, desviar-o da linha recta que traçou para se dirigir e guiar no caminho da vida.

Oriundo da Casa d'Agrellos, de Santa Cruz do Douro, do concelho de Baião, de onde sahido tem homens da sua envergadura, da do dr. Joaquim Ferreira Cabral Paes do Amaral, morto para os amigos mas vivo na sua recordação e saudade, e da do dr. Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, actual chefe de gabinete da presidencia do conselho de ministros, soube conservar intacta toda a fidalguia dos seus maiores, que o faz querido e amado, respeitado e desejado dos povos do Marco e Baião, que por elle tem o fanatismo da amizade e a dedicação que se deve aos que como elle só entram na politica não para á custa d'ella se locupletarem e enriquecerem, mas para servir a patria, o seu partido e os que de si se acercam, ou que de si se approximam.

Como governador civil de Vila Real e Braga soube fazer de cada pessoa, que o procurava, um amigo, e de cada amigo uma dedicação sincera pelos primores da sua educação patricia, da belleza da sua alma de creança e da modestia do seu porte e maneiras.

Rico e independente, illustrado e erudito podia, se quizesse, ter caminhado depressa pela politica além, até occupar os mais prominentes logares da burocracia; mas não quiz, porque para elle ha mais poesia no lar dos seus maiores, mais encantos na convivencia dos abastados ou dos humildes, que fazem a peregrinação do seu solar de Sequeiros, e nos carinhos da esposa idolatrada e dos filhos estremecidos, do que nos deslumbramentos da corte, nos attractivos das grandezas.

Os arminhos de par do reino assentam bem n'aquelle peito, pois não servirão elles para encobrir baixezas nem ignominias, mas um coração de pureza diamantina, que chora as desgraças dos famintos, que o procuram, e se alegra com o bem que espalha pelos desprotegidos e desamparados.

Felicitando o nosso amigo pela sua elevação ao pariato, traduzimos o sentir e expressão dos que só se sabem curvar perante o talento ou a virtude, perante a hombridade de character e honestidade nas acções.

## Boletim Elegante

Tem passado incommodado de saúde o distincto redactor de «O Dia» e nosso presado amigo sr. José Sarmento, que ha perto d'um mez se encontra n'esta praia. Desejamos o seu prompto restabelecimento.

Vimos em Espinho na passada 5.ª feira o illustre par do reino sr. dr. Rebelo Valente.

Com curta demora, esteve ante hontem n'este concelho o sr. Conde de S. João de Ver; prestigioso chefe do partido progressista da Feira.

Estiveram n'esta localidade,

no domingo passado, os srs. Francisco Begonha, Manoel Marques Junior, Mario Carneiro Dias de Souza, José Barreto, Arthur d'Oliveira, Maximiano Pereira, Domingos Rodrigues, Raul d'Oliveira e João Antonio Vieira Magalhães.

Hospeda de seu irmão, o nosso presado amigo sr. Affonso Dias de Vasconcellos, acha-se em Espinho a Sr.ª D. Mathilde Dias de Carvalho.

Visitou-nos o nosso distincto amigo sr. dr. Eduardo Gonçalves de Mattos, abalisado clinico em Gaya.

## NOTICIARIO

### A' Camara

Lembramos á camara, se ella dá licença, a urgencia de ser toururada a herva dos jardins municipaes. Faremos esta singella reflexão á boamente, por que vemos que o empregado de taes jardins tem sido distraído nos ultimos dias para serviços particulares.

Sirvam os compadres se lhes apraz, mas não se esqueçam dos serviços do municipio, que devem ter preferencia. Para isso pagamos todos, amigos e não amigos.

### Escola nocturna

Principiou a funcionar a escola nocturna gratuita, para adultos, que, sob a denominação de «Escola Antonio José d'Almeida», a commissão municipal republicana d'este concelho fundou.

Logo no primeiro dia matricularam-se 125 alumnos, elevando-se presentemente este numero a perto de duzentos.

A instalação de tão utilissimo estabelecimento de ensino causou como era de esperar, verdadeiro entusiasmo n'esta localidade, sendo todos unanimes em applaudir a obra meritoria de instruir o nosso povo a que se devotou um grupo de cavalheiros d'esta terra, sem o menor intuito politico, como com toda a lealdade, o affirmou o sr. Dr. Bessa de Carvalho, presidente da commissão municipal republicana.

Na escola teem todos entrada, sejam quaes forem as crenças politicas dos que tiverem o bom senso de se aproveitarem d'ella.

## PARES DO REINO

Conforme nos noticiou a imprensa diaria, foram elevados a pares do Reino os Srs. Conselheiros José d'Alpoim, Eduardo Villaça, Manoel Espregueira, Veiga Beirão, Dias Costa, Augusto José da Cunha, Ressano Garcia, Alexandre Cabral, Pedro d'Araujo, Poças Falcão e Dias Ferreira e os Srs. Dr. Francisco José de Medeiros, D. Antonio de Lencastre, D. Jorge de Mello, tenente coronel Francisco José Machado e Tavares Proença.

Pela sua respeitabilidade, talento e serviços publicos, todos estes nomes se impunham de ha muito para as altas funcções do pariato, e assim a sua nomeação representa um acto de alta justiça, que enobrece o governo, tanto mais que entre os nomeados ha um vigoroso e intransigente adversario do partido progressista.

A amizade pessoal que de longa data a elles nos liga obriga-nos a pôr em destaque dous nomes — os dos nossos queridos amigos snrs. Conselheiros José d'Alpoim e Eduardo Villaça, para em S. Ex.ª saudarmos os novos pares do Reino.

E' o que faremos, enviando a estes dous illustres e eminentes estadistas as nossas sinceras e affectuosas felicitações.

### Fiscal do Matadouro

Participam-nos de Lisboa que pelas vias competentes deve ter sido já communicado á camara municipal d'este concelho que fóra

denegada pelo governo auctorização para ser provido em concurso o logar de fiscal do matadouro, conforme havia representado a referida camara.

Nós cá tinhamos as nossas razões quando em o numero passado da *Gazeta* posemos em duvida que tal auctorização fosse concedida.

E' mais um afilhado para... opportunamente ser attendido.— Roma e Pavia não se fizeram n'um dia.

Seja tudo pelo divino amor de Deus.

## O Descanço Dominical em Portugal

A *Luz do Commercio*, órgão dos empregados do Commercio, do Porto, dirige aos intellectuaes portuguezes, um plebiscito acerca da necessidade do descanso dominical.

Sem duvida, urge que sejam adoptadas pelos poderes publicos medidas de protecção em harmonia com os desejos justissimos d'aquelles que durante 6 dias de cada semana mourejam continuamente.

O artigo que passamos a transcrever e que trata proficientemente do assumpto é, como se vê, firmado por um professor illustre, que advoga com toda a auctoridade a causa dos trabalhadores.

Por elle se vê a justiça que assiste aos reclamantes.

### o Descanço Dominical

A Associação dos caixeiros portuguezes aspira a ver consagrado por lei o direito ao repouso dominical para os membros da sua classe, e na ideia de que a hygiene favoreça a sua causa vem sollicitar o voto d'esta Sociedade (1) sobre a necessidade de proteger-lhes a saúde pelo descanso semanal. E esse voto é, como não podia deixar de ser, de inteira acquiescencia.

Ha muito que a hygiene e a economia social de mãos dadas asseguram a victoria do principio do repouso periodico, como um direito das classes trabalhadoras. Das petições dos interessados e dos themas dos philantropos passou-se ao voto geral dos congressos e aos decretos parlamentares. A ciencia e a lei modernas vieram restaurar por um justo regresso o que a moral e a religião tinham sagrado: e a sanção foi plena e absoluta. A todo o trabalhador, em nome da saúde physica e mental, em nome da propria riqueza individual e publica, se disse como nos tempos biblicos, mas com o dogmatismo positivo de hoje: descansarás ao setimo dia. E a lei por toda a parte buscou garantir coactivamente a execução do mandamento.

*Poupar energia é ganhar energia*; gasta-se mais depressa e menos utilmente o organismo que trabalha sem descanso. O trabalho continuo desmerece, tanto o trabalhador que physicamente definha, como a sua productividade que se inferiorisa. *Estabelecem as estatisticas inglesas dos Trades Unions que, tomando dois homens do mesmo valor, um a trabalhar toda a semana, outro a descansar um dia, a média do trabalho fornecido por aquelle que trabalhou ininterruptamente os seis dias é inferior á d'aquelle que repousou as vinte e quatro horas hebdomadas.* Tudo quanto sabemos da physiologia e da psychologia do trabalho explica bem este resultado experimental. E aqui está também como a imposição dominical pôde não prejudicar a actividade productiva d'hoje; e que a moderasse, folgariam os que vêem os males sociaes da hyperprodução industrial.

Nos paizes inglezes o velho puritanismo das suas gentes, sancionado também de longa data pela lei civil, mantem universalmente a obrigação do domingo.

Na propria Australia e Nova Zelandia, paizes onde as reivindicações operarias se integraram na lei e na administração como em parte alguma, onde a voz das classes trabalhadoras é preponde-

rante, não foi necessario inserir o repouso dominical entre as leis protectoras do trabalho, a não ser para umas poucas industrias onde o chamado *Sveatin! system*—o trabalho continuo a todo o transe, abusivamente se estabelecera: uma inspecção do trabalho, montada a rigor, assegura a urgencia do preceito.

A Suissa foi a primeira a legislar sobre o descanso hebdomario para todos os operarios e empregados de qualquer ordem e cathegoria; insere artigo especial prohibindo que se occupem nos armazens e lojas os empregados aos domingos; apenas quando o ramo de commercio assim o exija permite o uso d'algumas horas durante a manhã, mas n'esse caso o patrão fica obrigado a conceder ao caixeiro um domingo completo em cada quinzena.

A Allemanha em 1891 legislou sobre o repouso semanal, e da mesma maneira, a Belgica, a Suecia, a Noruega, a Austria. Em França pela exposição de 1900 reuniu-se um congresso para o repouso do domingo. Aos que censuraram a liberdade d'um dia de folga respondeu o congresso que o abuso possivel não é motivo sufficiente para supprimir essa liberdade, e chama sobre o ponto o zelo das sociedades dominicaes, lá fóra estatuidas, que se occupam do melhor modo de occupar em distracção util e higienica o feriado semanal. Mais uma vez affirmou que o repouso periodico é possivel em graus e combinações diversas para todas as profissões commerciaes e industriaes, insistindo em que a limitação do numero de horas de trabalho por semana é preferivel á limitação do numero de horas de trabalho por dia.

Agora, ha poucos dias, foi presente á camara franceza um relatório da commissão parlamentar de trabalho sobre uma proposta de lei tendente a obter para os empregados de commercio e armazens a folga semanal, parecer rasgadoamente favoravel e em que se assegura que nenhuma perturbação trarão taes medidas aos habitos do publico e á economia dos estabelecimentos commerciaes e industriaes.

A iniciativa dos caixeiros portuguezes tem, pois, por si a justiça e o exemplo, e esta sociedade não lhes regateia os applausos, fazendo votos pela victoria d'uma causa a que ninguem pôde legitimamente oppôr-se. Pondera todavia que o beneficio legal da folga hebdomaria não deve estreitar-se a uma simples classe, mas abranger o maior numero de cathegorias d'obreiros.

Em Portugal, apesar das suas tradições catholicas, o descanso do domingo ha muito que começou de ser desrespeitado. Na provincia é ainda acatado o dia de guarda; no Porto os operarios das construcções civis gosam da folga do meio sabbdo, tal qual como os operarios da Australia. Mas o uso de manter as lojas abertas aos domingos é frequente em cidades e villas por todo esse paiz fóra. Na capital a noção do domingo ha muito se obliterou, sobretudo nas artes e industriaes. A quem vêm de fóra ou de outro ponto do paiz ou do estrangeiro, surprehende esta postergação de uma praxe tão antiga. Dadas as ideias sociaes economicas e sociaes higienicas de hoje em dia, este abuso torna-se verdadeiramente escandaloso e condemnavel. Está a pedir uma campanha viva e a sanção d'uma lei prohibitiva. A saúde e o bem estar dos que trabalham é cada vez mais um interesse publico a salvaguardar. Abençoada será alei que tenha por fim garantil-o.

Ricardo Jorge

## TOURADAS

Não se diga, que os afficionados das diversões tauromachicas andam sem sorte.

Promettia-se-lhes uma excellente corrida para hoje, e dão-lhes duas com gado escolhidissimo das me-

hores ganaderias portuguezas e artistas «de verdade».

Pena e não pequena deve ter o verdadeiro afficionado por não possuir o dom da ubiquidade afim de a ambas poder assistir.

Se na Praça da Alegria o espada é *Machaquito*, um artista que soube aquecer, por occasião do carnaval, alli o entusiasmo até ao rubro, na Serra ha *Gallito* de quem se contam valentias sensacionais, que lograram fazer d'elle um verdadeiro Kalifa das praças hespanholas.

Haverá, porem, publico para encher aquelles dois redondeis?

Acreditamos que sim, porque não é tão pequeno o Porto que não possa deslocar alguns milhares dos seus filhos para irem assistir ao divertimento nacional, por excellencia, unico capaz de fazer aquecer o sangue do nosso povo que tão desorado tem andado nos ultimos tempos.

Sendo as emprezas das duas praças honestas e serias de prever é que as corridas revistam brilho excepcional; mas para que ellas possam sempre bem servir o publico, forçoso se torna que este não as abandone, afim de ellas primarem em nos preparar diversões que dando nós motivo só para applausos e acclamações, as ponham a coberto das enormes despezas que esses divertimentos custam.

Nós não aconselhamos o publico a preferir esta ou aquella tourada, porque não queremos que nos acويمem de parciaes ou interessados no triumpho ou derrota d'esta ou d'aquella.

Bom seria que as respectivas emprezas acordassem n'um *modus vivendi* para que prejuizos nenhuma d'ellas tivesse; mas como, pelo momento isso é impossivel, apresentamos apenas os cartazes para que os nossos leitores se pronunciem pelo que melhor lhes agrada.

Na Praça da Alegria, como cavalleiros apresentar-se-hão Manoel Casimiro e José Bento, que o nosso povo tem applaudido e aclamado com calor todas as vezes que ahi teem vindo tourear.

Espada, como já dissemos, é *Machaquito*, um artista sereno e elegante, que se sabe cingir a um touro e tirar com o *trapo* ou a *moleta* alegrias, que o recommendam á sympathia e entusiasmo dos afficionados.

Além d'esse tambem em Revertito.

E como isso não bastasse, acompanha-o uma *cuadrilha* em que ha peões como Patatero, Chatin e Manoel Rodas alem de José Martins e Carlos Gonçalves que saberão ter os que alli forem, sempre em temperatura elevada para que se produzam calorosas ovações.

Intelligente João Barreto.

Juntem-lhe ao cartaz touros das manadas de Correia Branco e um valente grupo de forcados e *voilà* uma corrida promettedora.

Na Serra do Pilar tambem a inauguração da epocha tauromachica deve ficar memoravel como uma das mais brilhantes e luzidas realizadas em praças portuguezas.

O gado, que é a materia prima d'uma corrida, foi caprichosamente escolhido nas ganaderias do commendador Marques, um considerado lavrador, que ali nos tem apresentado curros esplendidos.

Em vez d'um espada offerecemos dous, um de cartel que é *Gallito*, outro que para o ser apenas lhe falta tomar a alternativa, *Gallito Chico*, artistas que a imprensa levantando nos seus escusos como verdadeiras glorias de tauromachia hespanhola.

Acompanhal-os-hão na «faça» Manuel Sevillano, F. Juan Theodoro Gonçalves, Francisco vier e J. Perez (Pichuga) peões serenos e conhecedores da sua arte que devem concorrer para a tourada deixe bom nome de Cavalleiros veem-nos Sim Serra e Ricardo Pereira que veis teem enthusiasmo com

reio classico.

Bellos forcados e simo passeio e m. 40 réis para que a praça. 20 a da Alegria Xavier dará o nantes)

...touradas principiam as 4 horas da tarde, sendo os preços para a terra os seguintes: camarotes 6500; sombra 600 reis; sol 300 para a da Alegria estes: camarotes 65000 rs; sombra 600; balcão sol 400 reis; sol 300 reis.  
Aos touros, pois, porque as corridas promettem.

**Associação de Soccorros Mutuos d'Espinho**

No proximo dia 16, pelas 11 horas da manhã, reúne a assembleia geral d'esta sympathica instituição de beneficencia, para apresentação do balancete e conta resumida do movimento de capitaes e da receita e despesa no 1.º trimestre do anno corrente, como determina o art.º 21.º aliena C dos respectivos estatutos.  
Não comparecendo numero legal de socios para funcionar, fica transferida para o dia 30 do corrente.

**«A Defesa»**

Com o caracter de independencia principiou no dia 2 a publicar-se em Villa Nova de Gaya um semanario com a denominação que nos serve de epigraphe.  
Da sua redacção fazem parte velhos amigos nossos, aos quaes enviamos os nossos emboras, desejando ao novo collega, que tão brilhantemente iniciou a sua vida, as prosperidades a que tem jus.

**Gymnasio de Espinho**

No passado domingo realiso-se n'esta prestante e utilissima agremiação a annunciada *matinée* com uma selecta concorrencia, sendo os concertantes entusiasmaticamente applaudidos.  
O salão do gymnasio achava-se artisticamente ornamentado com plantas raras, aprestes de pesca, armas gentilicas, apparatus de gymnastica, ricas colchas da india, etc, vendo-se entre a assistencia a elite espinhense.  
Por força maior houve algumas modificações no programma, que foi assim preenchido:

1.ª parte—Sapho (trechos), Massenet, excutantes: Henrique Carneiro, José Gouveia, Benjamin Gouveia; No oratorio, poesia pelo sr. Dias de Souza; Parallellas (exercicios), pelos meninos Octocilio Couto e Manuel Passos; Danças norueguesas (n.º 1), Grieg, pelo terceto; Argolas (gymnastica), pelos snrs. Mario Cameira, Manuel Marques Junior e José Barreto; Thais (trechos), Massenet, pelo terceto.

2.ª parte—Sansão et Dalila (trechos) Saint-Saens, pelo terceto; Duplo trapezio, pelos snrs. José Barreto e Artur Oliveira; Danças norueguesas (n.º 4), Grieg pelo terceto; Atletica, pelos snrs. Mario Cameira e Domingos Rodriguez; A boneca, poesia, pelo sr. Dias de Souza; Werther (trechos) Massenet, pelo terceto.

Todos os executantes se houveram de maneira a arrancar á assembleia bellas manifestações de apreço e enthusiasmo.  
A noite, no Hotel-Restaurant Chinez, foi servido um magnico jantar assistido. Ao champagne, foram diferentes vezes os snrs. dr. Pinto Coelho, dr. Essa de Carvalho, dr. Correia Marques, Antonio Salgado, Mari Cameira, José Barreto e Manuel Marques Junior, etc.  
A illustre direcção do Gymnasio d'Espinho agradece com captivante deferencia d seu convite.

**Publicações recoidas**

«A editora», do Largo Conde Barão, 50, Lisboa, trouxe-nos com os seguintes livros:  
«O que eu penso da terra», do grande escriptor Con Leão Tolstoi.  
E' uma obra magistrica que deve ser lida por todos, especial-

mente por aquelles que se tem interessado e acompanhado o desenrolar d'essa gigantesca lucta travada entre o Japão e a Russia e de que Tolstoi faz admiravelmente a critica no seu livro;  
As victimas do prazer, de Dubut de Laforest.

E' um romance sensacional, impresso em magnifico papel, com nitidas gravuras e custa a modica quantia de 200 reis;

A pesca, por Carlos Diniz. E' o n.º 224 da utilissima *Bibliotheca do Povo e das Escolas*, que a empresa desde ha muito traz em publicação ao preço de 50 reis cada volume.

—Recebemos tambem o n.º 224 da *Encyclopedia das Familias*, curiosa e instructiva publicação da *Empresa Lucas & Filho*.

**Encyclopedia das Familias**

D'esta ultima revista publica-se mensalmente um numero de 80 paginas em typo miudb, sendo o preço da assignatura de 800 reis annuaes.

Envia-se um numero specimen a quem o requisitar ao escriptorio da Empresa Editora Lucas-Filhos, Rua Diario de Noticias, 93-Lisboa.

**Archivo de Legislação**

Sob este titulo, acaba de apparecer em Lisboa, com a séde de administração na rua do Regedor, 19, 2.º, uma revista semanal, que se nos affigura ser da mais levantada utilidade e importancia, em vista do fim a que se propõe, que é trazer os leitores ao facto de tudo quanto vem sendo publicados no *Diario do Governo*, de indole official, sendo publicados na intrega os diplomas de menor tomo, e os mais extensos em summa tão desenvolvida quanto possível indicando se sempre a data e o numero da folha official em que são publicados.

O *Archivo de Legislação* vem a lume sob o patrocínio de uma empresa bem conhecida no paiz — a *Bibliotheca Popular de Legislação*.

**Real Associação Central da Agricultura Portugueza**

D'esta prestante associação recebemos a seguinte comunicação:

A Direcção da Real Associação Central da Agricultura Portugueza comunica a V... que, tendo si lo addiada para o dia 7 de maio proximo a **Inauguração do Congresso** e para o dia 11 do mesmo mez a da **Exposição**, a entrada de apparatus, machinas, productos e gados será regulada pela forma seguinte:

A entrada de apparatus, machinas e productos termina no dia 20 de abril proximo, e os objectos que forem apresentados depois d'essa data poderão não ser recebidos.

A entrada de animaes destinados á Exposição começa no dia 6 de maio e termina no dia 9, e podem tambem deixar de ser recebidos os que se apresentem depois d'essa data.

Os productos de facil alteração, taes como leite, etc., poderão entrar até á vespera da abertura da Exposição, e ser substituidos quando o expositor o julgar conveniente.

Deus guarde a V... —Lisboa e Secretaria da Real Associação, em 27 de março de 1905.

O Presidente da Direcção, Francisco Augusto de Oliveira Fajão

**Correspondencia do Porto**

**Consortio**

Na parochial de Mattosinhos realiso-se ante-hontem de tarde o consortio do sr. Raul Teixeira Machado aspirante dos telegrafos,

com a sr.ª D. Elvira Candida da Costa. Parainfirmam: por parte do noivo, os srs. Jacome Fernandes Alves de Macedo e Antonio Cruz; e por parte da noiva o sr. João Baptista de Lima Junior e a sr.ª D. Candida Rosa da Costa, mãe da noiva.

Depois da cerimonia religiosa foi servido no vasto salão do estabelecimento de banhos quentes, na Foz, pertencente á mãe da noiva, um magnifico jantar fornecido pela Confeitaria Oliveira. Assistiram cerca de 50 convivas.

Aos brindes ergueram-se as saudações mais affectuosas aos noivos, que são realmente dignos d'um porvir cheio de felicidade.

As prendas que figuravam na corbeille dos nubentes são as seguintes:

De D. Maria Candida da Costa, irmã da noiva, uma caneca de cristal e um galheteiro de cristal e prata; de D. Laurentina Candida dos Santos, irmã e cunhado da noiva, duas argolas de ouro para guardanapo; de Eduardo d'Almeida, cunhado do noivo, um estojo com escovas de prata para toilette; de D. Maria Amelia Monteiro um estojo com escovas de prata para toilette; de José Teixeira Leite, primo do noivo, um estojo com escovas de prata; de D. Silvina Teixeira Machado, irmã do noivo uma escova de prata; de D. Conceição Romariz Machado um estojo com escova de prata; de D. Henriqueta uma colher de prata para calda; de D. Rosalina Ferreira Reis, uma colher de prata para agua; de Joaquim Ferreira Campos Junior duas escovas de prata; de José Gaspar da Graça um relógio de parede; de D. Anna Gaspar da Craça uma palmatoria de prata; de D. Amelia d'Almeida duas argolas de prata e dois guardanapos; de D. Maria Ferreira Janeiro, uma colher de prata para agua; de João Eduardo da Fonseca um estojo com colheres de prata para chá; de Antonio Portugal uma colher de prata para pasteis; de D. Palmira Lino um anel d'ouro; de D. Maria Terra uma pulseira de prata; de Wenceslau, Carvalho, Arthur, Silvina, Paulino Janeiro e Claudino, amigos do noivo, um prato de prata e cristal, para queijo; de D. Magdalena Laranjeira uma colher de prata para arroz; de D. Judith Peixoto uma argola de prata para guardanapo; de D. Maria Amelia Laranjeira um porte jornal; de Tomé Fernandes um alfinete com brilhante; de D. Emilia Ferreira Campos uma argola de prata para guardanapo; de Joaquim Pinto de Souza Passos duas argolas de prata para guardanapo; de D. Aurora Teixeira Moraes uma bilheteira de prata; de Antonio Monteiro Nunes de Carvalho e Alberto Gonçalves, um centro de meza; de D. Maria Emilia Rodrigues uma toalha de rosto e uma camisa; de D. Berta Falcão Lima Barreto seis guardanapos para chá; de D. Erme-linda da Luz uma camisa; de D. Emilia Luz Soares duas camisas; de Antonio José Gomes um descansa para relógio; de José Cardoso um plastron de seda; de D. Maria Teixeira Leite uma caixa com lenços; de D. Rosa Ferraz Gonçalves meia duzia de chaves para café, arte nova; de D. Filomena Rosales um limão de vidro; de D. Carlota Martins Perfeito um panno de *crochet*; de D. Rosa da Conceição uma caixa de sabonetes; de D. Virginia Guimarães um panno para jarra, com aguarellas; de Henrique Jeremias dos Santos uma caixa de sabonetes; de Acacio dos Santos Mares uma caixa de sabonetes; de Manuel Luiz Gonçalves duas jarras, louça Japão; de D. Constança Teixeira Leite um par de solitarios; de D. Rita Pinto duas jarras de fantasia; de D. Emilia Moreira Costa, meia duzia de guardanapos; de D. Carolina Rosales um copo de cristal; de Eucáida Biltes dois calices para licor; de D. Maria Leite uma caneca de cristal; de D. Ada e Clotilde, filhas do sr. Jorge da Cunha um talher de prata para manteiga e uma boceta de baccarat e prata.

**Cahótica Situação E Gerencia**

**Das Associações de Soccorros Mutuos do Porto**

IX

Os façanhosos amoucos dos assassinos de Thomaz Lobo, orfãos e viúvas dos extinctos consocios, — a quem prometteram «amparo e conforto desde 21 de julho de 1897, conforme ao disposto n.º § único do art. 19 dos amalgamados preceitos **Jurídicos**», — fugiram da luz, proveniente da discussão! deixando tudo e todos na escuridão da vista e o entendimento!!...  
Bemdicta seja a Luz!...

Façamos nós luz, repetindo o que tem desnortado e feito guardar silencio sepulchral aos quadrlheiros moiriscos... contentando-se com a imbecil asserção:  
As differenças encontradas pelo *reclamante* resultam do Livro-caixa não jogar com os outros Livros!...

Desejam maior abismo para os desgraçados Icaros,—que levam de roldão innumeraveis conniventes desde 1889!!...  
E d'esta culpa não estão isentos alguns elementos officiaes,—permanentes e reconduzidos principalmente...

Transcrevendo o final da moção anterior, vamos em seguida dar a palavra aos corsários naufragos da official, carcomida e lodosa «Arca da Alliança»,—que bordejou até ás alturas de S. João Novo, onde um temporal desfeito a fez arribar á bahia da Victoria:  
—E attendendo finalmente a que das assembleias geraes é a responsabilidade das perigosas dictaduras,—da constante diminuição dos capitaes,—do desequilibrio nas operações,—da não affixação dos balancetes mensaes,—e de todos os desacatos praticados, no seu meio, contra todas as leis e prerogativas dos consocios;—Requero: 1.º Que não sejam aprovadas as contas, balanço e relatorio de 1897, —sem a discussão, as emendas e os mappas indispensaveis; 2.º Que sejam postos a concurso os logares de confiança,—tornando effectivas as cauções; 3.º Que seja nomeada uma commissão para verificar as causas do desequilibrio, e fazer a remodelação dos Estatutos.—Sala das assembleias geraes, 27 de fevereiro de 1898.

**Factos incontroversos**

Isto foi lido, mas não admittido á discussão!...  
Negam-se os esclarecimentos sollicitados!... omittem-se nas actas os protestos e o nome do sociol. prohibem-lhe que fale!... rejeitam-lhe os requerimentos e fazem-lhe ameaças deprimentes!!!... Inqualificavel!...

Teem a palavra os piratas:  
—Não vimos ajuzo como representantes da associação para allegar e defender direitos e interesses d'ella, mas em seu proprio nome, em perseguição d'um *delicto* que os afflicta «pessoal e individualmente»... pois que a injuria ou offensa foi feita não á associação, mas aos «directores e gerentes d'ella»... —

Qual delicto?... Conhechem a fabulado Lobo e o Cordeiro!!...

Diga-se, pois, com Vieira:

Ó edades cegas! ó gentilezas enganadas! ó discrições mal entendidas!...

E com Jacintho Freire:

Depois de commettido o maior delicto, qual não terão por leve? Quem duvidará ser offensor, onde se não vingam injurias?...

Admire-se até onde póde chegar a torpeza e degradação:  
—Segundo as expressas resoluções tomadas em assembleia geral, foram eliminados tres socios, contra um dos quaes a vossa dire-

ção se viu compellida, muito principalmente por ter em vista a manutenção do bom nome da casa que administrava, a intentar um processo pelas falsas, injustas e calumniosas diffamações em que a pretendeu envolver publicamente, mas que os tribunaes respectivos bem ouberam corrigir.

Lamentando a necessidade de taes resoluções, não podemos, entretanto, deixar de as applaudir, por avaliarmos da grande conveniencia que ha para a sustentação do credito e prosperidade da Caixa de Credito, em desviar de seu seio todos aquelles que propositadamente pretendam levantar attritos, com o fim exclusivo de a aniquilarem por mera vingança e desforço das suas represalias.

Se assim fallamos tão altivamente, é porque temos a plena convicção da legalidade dos nossos actos e de havermos sido sempre correctos em a nossa administração, podendo garantir-vos que os capitaes da Caixa de Credito, como bem assim de todos aquelles que n'ella depositam a sua confiança, estão mais do que assegurados, tão florescente consideramos o patrimonio dos associados menos favorecidos dos meios de fortuna, para quem a instituição muito principalmente foi fundada.

Podeis dizel-o affoutamente em toda a parte—dignos associados—que a Caixa de Credito progride e progredirá sempre, sem que jamais a possam derrubar as infamias urdidas pela séde de vingança exercida por terceiros e cujo verdadeiro trama se vae encontrar no despeito pessoal.—

Porto e Caixa de Credito Portuense—Associação de Soccorros Mutuos, 31 de Dezembro de 1900.

**A Direcção:**

- Presidente  
José d'Oliveira e Silva.
- Secretario  
Serafim Joaquim de Moraes.
- Thesoureiro  
Manoel Gomes da Costa.
- Directores  
Antonio d'Almeida Estrella.  
Manoel Rodrigues Pereira.

**AGRADECIMENTO**

Manuel Lopes Maia e esposa Rita Pereira Maia veem por este meio agradecer a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar á ultima morada a sua querida sobrinha Francisca Pereira d'Almeida, bem como áquellas que por qualquer meio lhes testemunharam o seu pezar pelo triste acontecimento.  
Espinho, 4 de Abril de 1905.

**Papagalo Fallador**

Vende-se na Travessa da Assembleia, 46—ESPINHO.

**Para as empresas typographicas e de encadernação**

Nas «Officinas typographicas» do *Campeão das Provincias*, Aveiro, ha para vender, em excellentes condições, porque estão novos e trabalhando com inexcusable perfeição:

Uma machina de impressão, MARINONI, para o formato do mesmo jornal, com leque automatico, mesa de marmore, etc.

Um cotello para papel e cartão, com 2 registos;

Uma perfuradora de braço sobre meza de mogno, para perfurar até 0,37;

Uma minerva pequena especial para cartões de visita, enveloppes, timbragem de officios, etc.;  
Uma outra, maior, para obras de remendagem em formato de papel almaço.

Garante-se o bom estado e o excellent trabalho de todas estas machinas, que são de fabricação allemã, e que se vendem unicamente pelo facto de se terem adquirido outras para trabalhos de maior monta.

Dirigir ás mesmas Officinas.

## OFFICINA

— DE —

## PICHELEIRO E LATOEIRO

— DE —

Santos Silva &amp; Irmão

Rua DE BANDEIRA COELHO N.º 77 — ESPINHO

Deposito de encanamentos de ferro e chumbo para installações de agua e gaz. Torneiras de todos os systemas para agua e gaz. Bacias e apparatus para retretes. Bombas para poços, aspirantes e de pressão. **Gazometros para acetylene** os mais perfeitos e economicos, bicos e accessorios para os mesmos. Deposito de louça esmaltada para serviço de cozinha, etc.

## Preços sem competencia

Ha pessoal habilitado para fazer installações para agua ou gaz tanto em Espinho, como nas provincias.

## Photographia Evaristo

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PHOTOGRAPHIA DE LISBOA DE 1899

Avenida Serpa Pinto — (em frente á Estação)  
ATELIERS DE PRIMEIRA ORDEM

Fazem-se com esmero todos os trabalhos photographicos, desde as miniaturas para medalha, até ás ampliações em tamanho natural; tudo pelos mais modernos processos e por preços muito reduzidos.

Retrato Estampilha — Retrato Bilhete-Postal  
TODAS AS NOVIDADES

Especialidade em retratos de creanças

## PHARMACIA CENTRAL

— DE —

## ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 54

Rua do Norte, 118, a 122 — ESPINHO

## PHARMACIA RÉZENDE

Largo de Nossa Senhora d'Ajuda N.º 5  
ESPINHO

Aviam-se receitas a qualquer hora do dia e da noite, com o maximo escrupulo, asseio, promptidão e sob a direcção pessoal do proprietario da pharmacia.

## TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

Monteiro, Gonçalves &amp; C.ª

N'esta bem montada officina typographica imprime-se com promptidão, nitidez e por preços excessivamente baratos todo e qualquer trabalho que se diga pertencente á arte typographica, taes como: facturas, mappas, recibos, envelopes, cartões de estabelecimentos, memorandums, circulares, obras de livros, jornaes diarios e semanacs e desde o simples e modesto cartão de visita a 150 réis o cento e mais preços. **Fazem-se impressões em todas as cores.**

24 — RUA DE S. CHRISPIM — 26  
PORTO

(Com entrada pela Rua dos Mercadores 171)

Em Espinho

Encarrega-se de tomar conta de todas as encomendas o sr. Faustino d'Andrade, Passeio Alegre, 74,

COMPANHIA DE SEGUROS  
SEGURANÇA DO PORTO

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital 1.000.000\$000

Fundada em 1835

Toma seguros terrestres e maritimos

E' agente d'esta companhia nos concelhos de Espinho e Feira o ex.º sr. Antonio Montenegro dos Santos, notario em Espinho.

## COLLEGIO PROGRESSO

Espinho — Rua do Norte 45 — Espinho

Reabre as suas aulas no dia 3 de Outubro.

Recebe alumnos externos, internos e semi-externos.

A Directora

Rosa de Faro Vianna

## CAIXÕES FUNERARIOS

E FLORES ARTIFICIAES

EXECUÇÃO PERFEITA E RAPIDA

Belmira de Souza Reis

Alugam-se fatos para anjinhos e communhão — Preços modicos.  
Rua Bandeira Neiva, 56 — Espinha

## MANTEIGA DE FIAES

DA

QUINTA DO DR. ELYSIO DE CASTRO

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

## DEPOSITOS:

**Porto** — Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. Mercaria Amaranthense: Defronte do Bolhão.

**Coimbra** — Cooperativa dos Empregados Publicos.

**Lisboa** — João da Fonseca Cruz: Rua de S. Julião, 182.

**Espinho** — Bazar Universal.

Vende-se em latas e boiões

## HOTEL E RESTAURANTE

DO

CAFÉ CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

Officina de picheleiro e latoeiro

DE

Francico Aguiar Villela

101, Rua de S. Domingos, 103  
PORTO

Deposito de encanamentos para installações de agua e gaz

Tubos de ferro simples e galvanizados de todas as dimensões e cõe asorios para os mesmos; tubos de chumbo, torneiras de valvula para pressão de agua da Companhia; apparatus para latrinas, valvulas para bacias e bombas de pressão para poços de qualquer altura.

Fazem-se e collocam-se pára-raios. Installações, gazometros e bicos de todas as qualidades para gaz acetylene. Tem pessoal competentemente habilitado para assentamento dos encanamentos para agua ou gaz.

Encarrega-se de mandar operarios para assentamento de bombas e encanamentos para as provincias.

## ALQUILARIA

Joaquim Pereira Alves Ricardo, ex-cocheiro do Ex.º Sr. Luiz Ferreira Alves, participa que tem no largo da Senhora d'Ajuda, Espinho, em frente ao posto policial, trens de aluguer, para qualquer ponto de destino. Em Paços de Brandão podem os Ex.ºs freguezes fazer as suas requisições ao snr. Augusto Pinto Pereira Rosas. Esperando receber as ordens dos seus freguezes, a todos garante um bom serviço e modicidade de preços.

## ARMADOR

Domingos Ferreira d'Oliveira Pinto do lugar da Igreja, freguezia de Silva, de, encarrega-se de armações para funeraes, festividades, etc.

Preços convidativos.

Em Espinho recebem-se encomendas na alfaiataria do sr. João Augusto da Silva, á rua do Cruzeiro, 119 e 121, onde se prestam todos os esclarecimentos necessarios.

Agente das Companhias de Navegação

Para o Brazil e Africa

Vende passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe para o Pará, Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos e mais portos do Brazil e para Africa.

Encarrega-se de solicitar passaportes e obter, no Porto e nas provincias, com toda a brevidade, todos os documentos necessarios para os mesmos, e bem assim de indicar gratuitamente aos reservistas a fórma de poderem obter as suas licenças.

Para mais esclarecimentos, dirigir a

Antonio Dias Lopes

Rua de Santo Amaro n.º 41  
Mattosinhos — (LEIXÕES)

## Aguas da Curia

(Mogofores — Anadia)

## SULFATADAS CALCICAS

Estabelecimento balneo-therapico a 2 kilometros da estação de Mogofores. Carros á chegada de todos os comboios. Hotel perto dos banhos.

Indicações. — Para uso interno arthritismo, gotta, lithiase urica; lithiase biliar, engorgitamentos hepaticos, catarrhos viscaes, catarrho uterino.

Uso externo: em diferentes especies de dermatoses

A venda em garrafas de litro.

Preço... 200 réis



## Fabrica de corôas

e flores artificiaes

PREMIADA COM MEDALHAS DE OURO em todas as exposições a que tem concorrido

### COROAS FUNEBRES

R

AMOS para altar. Grande sortido de plantas para adorno. Flôr de laranja, e todos os aprestos para flores.

DEPOSITOS NA PROVINCIA

COIMBRA — Manoel Carvalho  
*Largo do P. D. Carlos.*

FIGUEIRA DA FOZ — José Neves Zuzarte  
*Praça de Camões.*

SANTAREM — Fonseca & Souza.

BRAGA — Pinheiro & C.ª

## GAZETA D'ESPINHO

ASSIGNATURA:

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias. . . . . 800 réis  
Para os paizes estrangeiros accresce o porte e correio.

PUBLICAÇÕES

Anuncios e comunicados — cada linha. . . . . 40 réis  
Repetições. . . . . 20

(10 por cento de abatimento acont. assignantes)